**CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA**
**PORTARIA 057/2023**

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias ao Marco Antônio Bueno da Rocha, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Vereador Marco Antônio Bueno da Rocha, Férias Regulares referente ao período aquisitivo 2022/2023. Serão gozados (15) quinze dias contados a partir do dia 01/02/2023, os 15 dias restantes serão gozados em período conveniente, conforme processo legislativo nº: 29/2023.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

***SINEDIR DA ROSA CARDOZO***
Presidente

***DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA***
2º Secretário

***OSNI ALVES DE ABREU***
1º Secretario

**Publicado por:**
Silvia Karla Mendes Fiorin
**Código Identificador:**7D0B3268

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2023. Edição 2704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/